

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO VII

HOMENAGEM AO PROF. PIERRE DAVID

VOLUME II



COIMBRA / 1957

Frei Sebastião Toscano na conjuntura religiosa da sua época

SUBSÍDIOS BIOGRÁFICOS

Este artigo constitui, vistas as coisas do ponto de vista estritamente biográfico, uma pequena antevisão da nossa tese de doutoramento sobre a vida e a obra de Frei Sebastião Toscano — uma notável figura da nossa história religiosa e literária de Quinhentos. Dizemos «do ponto de vista biográfico» porque essa figura, muito típica e representativa, se prestou admiravelmente para introduzir uma problemática de valor universal, apresentando-se a tese (agora que está na forma definitiva e em vias de ser publicada) como um contributo para o conjunto da História da Cultura Portuguesa naquele período» C¹).

Antes de entrar propriamente na biografia do eremita agustíniano, queremos fazer ligeira referência às quatro obras impressas de 'Sebastião Toscano de que se dão, aqui, os respectivos frontispícios. De facto, os seus caminhos não foram menos erradios que os dos outros papéis manuscritos. Da *Mystica Theologia*, por exem-

í¹)! Iniciámos as investigações em 1'9'57 para estabelecer a genealogia de Mestre Sebastião Toscano. Movia-nos um duplo objectivo: — 1) reconstituir o respectivo quadro familiar, para fazer um pouco de luz sobre os anos da sua infância, explicando-lhe os defeitos e as qualidades e descobrindo, até, a razão profunda do seu pendor para certos temas no decorrer da sua obra literária; — 2) estabelecer, em base científica, a sua ascendência lidimamente portuguesa, posta em dúvida por determinado autor espanhol. Estes dois objectivos foram plenamente atingidos. Como o trabalho os transcendeu e apresentava certo interesse para a história do Porto naquela época, publicámo-lo em artigo à parte: ARMANDO DE JESUS MARQUES, OS «*Reimões*» do Porto e Riba-Douro no século xvi, in «Boletim Internacional de 'Bibliografia Luso^Brasileira», III 01'9i&2), pp. 284-3'2'6.

(Na difícil e demorada tarefa de recolha e interpretação de boa parte do espólio documental de que hoje se publica uma síntese, prestou-nos valiosa ajuda o P. (David Gutiérrez, Director do Arquivo generalício agustiniano e um historiador e agustiniano de renome, a quem testemunhamos o nosso vivo reconhecimento.

pio, sabe-se apenas da existência de dois exemplares: um que foi da antiga livraria Manizola e agora está na Biblioteca Pública de Évora ; outro que existe na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. É certo que Gonçalo de Illescas traduziu a obra para castelhano, mas os respectivos exemplares perderam-se também e não sabemos da existência de nenhum, excepto do que encontrámos na Itália, após uma busca estrénuo de muitos meses (2).

Os *Commentarii in Jonam Prophetam* foram, durante quatro séculos, um livro fechado a sete chaves para os próprios bibliófilos, que se referem a ele, sim e citando bem o lugar e a data da edição, mas sem, jámais, o terem conhecido directamente. Também é o único conhecido o exemplar que encontrámos e de que reproduzimos a portada (3).

Quanto à *Oração que fez em Santa Maria da Graça de Lisboa na trasladação dos ossos da India a Portugal do mui excelente Capitão e Governador Afonso de Albuquerque*, Inocêncio diz: «é um dos livros mais raros da nossa literatura, e do qual não pude ver até agora algum exemplar» (4). Mantém-se, felizmente, na Torre do Tombo o espécime que refere Figanière e, recentemente, apareceu outro em Évora.

Resta falar das *Confessiones de San Augustin*, ou seja, da primeira versão impressa na língua de Cervantes da obra do grande génio de Hipona e que comoveria, até à raiz da alma, 'Santa Teresa de Jesus, a Grande. Mas este livro não é, evidentemente, tão raro como os outros. Pelo assunto e pela língua em que foi escrito —«veículo ideal naquele século espanhol»— estava destinado a correr mundo. E assim aconteceu (5). Damos, porém, a reprodução da edição «princeps» de 1554, a fim de completar o elenco.

Terminado este parêntesis, passemos à biografia de Sebastião Toscano.

(2) ¡Encontra-se na Biblioteca Vallicellana, de Roma. Havia outro exemplar na Biblioteca de Santo Isidro, em Madrid, e sobre ele trabalhou Inácio Monasterio ao escrever os seus *Místicos agustinos españoles* (El Escorial, 1929). Ainda não pudemos averiguar o seu paradeiro.

(3) Encontra-se igualmente na Biblioteca Vallicellana.

(4) INOCENCIO FRANCISCO DA SILVA, *Dicionário Bibliográfico Português*, t. VM (Lisboa, 1862), p. 224.

(5) Lista completa das edições:

!•* — «Las *Confessiones de San Augustin*, traduzidas de latin en romance

1515. Nascimento no Porto.

De facto, em 1549, queixando-se ao Geral Scipando dos maus tratos que recebe do P. Vilafranca e instando por que chame ambos a Roma para saber, «coram», toda a verdade, diz: «iLos sessenta e dos años de Villafranca no storven el camino porque ellos son mas fuertes y robustos que los mios 34» (6).

1526 '(24-11). Toma ordens menores em Braga, juntamente com seu irmão Belchior: «Bastiam filho de Tomé Gonçalvez e de sua molher Maria Toscana da freguesia da See de licença de seu prelado» (7).

1531. Deixa a Universidade de 'Salamanca '(onde estudava Direito -Civil) -e veste o hábito no vizinho convento de Santo Agostinho: «Armo 1531 Salmanticae (ubi iuri Caesareo operam dabam) habitum nostrae religionis indui» (8).

1533 (18-11). Profissão religiosa.

Toscano diz que vestiu o hábito em 1531. De acordo com isto, a profissão religiosa devia ter sido em 1532. Herrera, porém, diz que

castellano, por el padre Maestro fray 'Sebastian Toscano de la Orden de San Augustin. En Salamanca. Por Andrea de Portonaris. Año 1554.». 8.º 277 ff.

2. ^a — A mesma tradução se reproduziu em «Anvers. —« En casa de Martin Nució. IMDLIV». 12.º 277 ff. -f 1 f.

3. ^a — Idem, «En -Colonia Agrippina, herederos de Arnaldo Bircmanno, 155*6». 12.º 298 pp. (na realidade, 352).

4. ^a — Idem, na mesma cidade e tipografia, com o mesmo formato e número de páginas, 156-6.

5. ^a — *Las Confesiones, traducidas de latin* por el padre Maestro fray Sebastian Toscano. En Salamanca. En casa de Pedro Basso. 1669». 8.º 227 ff.

+ 1 f.

Da9 três primeiras edições existem os seguintes exemplares em Portugal: eete na Biblioteca Nacional (três da 1.ª, três da 2.ª e um da 3.ª); e um na Biblioteca Pública de Évora (da 2.ª).

(6) Archivum Ordinis, *Aa 48*, f. 372.

Designamos por *Archivum Ordinis* o arquivo generalício agustiniano, de Roma. O códice *Aa 48* intitula-se *Notitiae Provinciae Lusitaniae* e é constituído, como o próprio nome indica, pelas cartas e outros informes enviados pela Província de Portugal.

(7) Arq. Dist. de Braga, *Matriculas de Ordens do Arcebispado*, L.ª 8, Caderno VIII, f. 6 v.

(8) Arch. Ordinis, *Aa 48*, f. 334.

Tosoano professou a 18 de Fevereiro de 1533 ⁽⁹⁾, e cita nas duas obras o *Libro de profesiones* do convento salmantino, que ainda se conservava no seu tempo. Cremos, pois, que Toscano se equivocou em um ano, ou que *vestiu o hábito* em fins de 1531 e o *tomou de facto* em princípios de 1532, porque não é improvável que estivesse algumas semanas à prova, antes de começar o noviciado propriamente dito.

1540 (10-VII). Aparece no Arquivo generalício augustináana ⁽¹⁰⁾ um «Sebastianus Hispanus» que 'Seripando traslada de 'Sena para Roma. Herrera ⁽¹¹⁾ *suspeitou* que se tratasse de Toscano e Vela ⁽¹²⁾ converteu a suspeita em coisa segura. Mas não. Como se vê de um manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa, citado a seguir, Toscano só sairia para a Itália em 29 de Agosto de 1541, na comitiva do Padre Geral, -Seripando. Aquele «Sebastianus Hispanus» não é português, mas um espanhol que se deve identificar com Sebastião Fou. Convém advertir que Herrera, tanto no *Alphabetum* (1. c.), como na *Historia* <(1. c.), diz que Toscano se encontrava na Itália em 1542, sem mencionar para nada aquela suspeita dos *Extractos* nestas duas obras que são posteriores.

1541 1(29-VIM). Parte, na comitiva de Seripando, de Lisboa para a Itália: «iLevou consigo a frei Sebastiam Toscano de quem dizia que todo era entendimiento» ⁽¹³⁾.

⁽⁹⁾ THOMAS HERRERA, *Alphabetum Augustinianum*, 2 t. (Madrid, 1644), p. 392; *Historia dei convento de San Augustin de Salamanca* (Madrid, 1652), p. 36*7.

⁽¹⁰⁾ *iDd* 19, ff. 3 e4 v.

Dd 19 até *Dd* 24 são, no já citado *Archivum Ordinis*, os registos do Prior Geral, Seripando.

⁽¹¹⁾ *Extractos*, p. 472.

O P. Tomás Herrera copiou, para seu uso, largas passagens dos registos generalícios. São os chamados *Extractos*. Conservam-se na Biblioteca Nacional de Madrid. Cota: ms. 8435.

⁽¹²⁾ SANTIAGO VELA, *Ensayo de una Biblioteca Ibero-Americana de la Orden de San Agustín* (Madrid, 1913-li9'3l), Vil, p. õQO. (Nesta obra monumental em sete tomos, salta-se do I ao M, faltando, portanto, a parte referente a (Frei Tomié de Jesus.

⁽¹³⁾ (Bibl. Nac. de Lisboa, *F. G., Res. 645*, f. 143 v.

1542 (6-ílllll). 'Ohegam a IMilão e é nomeado Cronista do Ordem («scriptor Ordinis»). Isto significa que foi simplesmente amanuense do Geral, limitando-se a escrever nos «Registos» o que ele lhe ditava. Erram, portanto, os que lhe chamam Historiógrafo da Ordem. E deve ter esta mesma origem a idea de o apresentar como grande autoridade em História Eclesiástica (14).

—* (3-IV). 'Chega a Roma.

—» (3-V). Deixa o cargo (por não se dar com o clima da Cidade Eterna) e é colocado como «leitor» em Bolonhai (15).

Os estudos, regra geral, estavam assim organizados: dois ou três anos de gramática, três anos de filosofia e cinco de teologia >(16).

Disse-se *regra geral*. De facto, os que entravam já de certa idade ou com muitos estudos — e este era o caso de Toscano — começavam com o que não tinham estudado.

Os graus eram «cursor», «lector», «baccalaureus» e «magister» em teologia. Para consegui-los era necessário superar outros tantos exames *de doctrina et motibus* (17).

■Seripando, exigentíssimo nestes dois requisitos, coloca Toscano como «leitor» em Bolonha—*o melhor «Studium Generale» que a Ordem tinha em Itália—, em 1542. Isto prova que Sebastião Toscano já era sacerdote, que estava bem preparado em Teologia e que, a juízo daquele egrégio Superior, era um bom religioso. E Seripando era um excelente conhecedor dos homens e tinha tido Toscano a seu lado, vários meses.

Funções do '«Leitor».

/«(Lectoris oÆfícium erit, iniunctas sibi a magistro regente lectiones ad utilitatem suorum discipulorum prosequi, et eos de ipsis lectionibus semel ad minus in hebdomada examinare, in disputationibus arguentes iuvare cum omni modestia» (18).

(14) > lArch. Ordinis, Dd 19, f. 126 v.

(15) *Ibidem*, Dd 20, f. 19.

(16) *Constitutiones O. E. S. A.* ('Venetiis, 1508), cap. 36; ou 2.^a ed., que reflecte melhor o uso seguido na primeira metade do séc. XVI (Romae, 1551), cap. 37.

(17) *Constitutiones*, cap. 37.

(18) *Constitutiones*, 2.^a ed., cap. 37, f. 28.

— (16-X). Registo de Seripando. Escreve ao leitor Freá Sebastião Toscano. Alegra-se com os seus progressos nos estudos. Em resposta ao seu pedido para ir ao capítulo geral que devia celebrar-se em Roma em Maio de 1543, diz que não se moleste porque ele próprio irá em breve a Bolonha e poderão falar juntos ⁽¹⁹⁾.

1543 (14/I). Registo de Seripando. Escreve ao Provincial de Castela, ao Prior de Salamanca e a Toscano. A razão é a seguinte:

Morrera o pai de Frei Sebastião Toscano. Por haver tomado o hábito no convento de Salamanca, ao morrer o seu pai, o dito convento, segundo a lei de então, tinha direito a parte da herança. Toscano pede ao Geral que tudo fique intacto nas mãos de sua mãe enquanto ela viver («ne videret ob oculos suos divisam supellectilem et paternos agros,...»). O Geral actúa nesse sentido e eremos que o terá obtido ⁽²⁰⁾.

— (14-111). Nova insistencia de Seripando junto do Prior de Salamanca ⁽²¹⁾.

— (27-111). Carta de Seripando a Toscano

«ut negotium pro quo frater IAlphonsus «de Madrid» prior de Chinchón Romae morabatur pertractaret, quousque praedictus prior, post capitulum Bononiam se conferret» ⁽²²⁾.

Podemos suspeitar de que assunto tratava este prior de 'Chinchón pelo que diz Santo Tomás de Vilano va em carta- de 22 de Malo de 1542 a Seripando, quando alude aos esforços de Afonso de Madrid em pro «de la unión de los beneficios para este convento de Valladolid» ⁽²³⁾.

Tratava-se de cumprir a última vontade de Dona Maria de Olmedilla, que havia deixado dinheiro para fundar o Colégio de São Gabriel de Valladolid. E a questão era se a nova fundação dos

⁽¹⁹⁾ IArch. Ordinis, *Dd20*, f. 19.

⁽²⁰⁾ *Ib.*, f. 46 v.

⁽²¹⁾ *Ib.*, f. 51.

⁽²²⁾ *Ib.*, f. 56.

⁽²³⁾ , 'DIVI THOMAE A VILLANOVA, *Opera*, VI (Manilae, 1-8-97), p. 518.



Bibl. Nac. de Lisboa, R 289 P.

(Página deixada propositadamente em branco)

agostinhos naquela cidade castelhana devia ser casa independente ou ficar unida ao convento de 'Santo Agostinho que já existia ⁽²⁴⁾ •

— (16-V). (Bacharel. No capítulo geral celebrado em Roma de 11 a 16 de Maio de 1543 foi confirmado Geral Seripando que, no fim do capítulo, designou o pessoal dos -Estudos Gerais. Toscano ficou em Bolonha. O seu nome está ligado com os de outros três religiosos por uma linha vertical. JLevam à margem esta nota, escrita por ordem de Seripando: «quos baccalaureos creamus» ⁽²⁵⁾).

Este texto já foi publicado juntamente com as actas do capítulo ⁽²⁶⁾.

—í(30-W). iSeripando escreve ao Provincial de Espanha para que mande algum jovem religioso a estudar na Itália, e acrescenta: «et aliquid subsidii mitteret ad fratrem Sebastianum Toscanum, baccalaureum, de cuius moribus et litteris non parvam spem habebamus».

O «habebamus», dado o contexto, é o mesmo que «habemus» ⁽²⁷⁾.

1544 (8-V). (Não Margo, como diz Vela, mas Maio):

«Institutus est regens in congregatione S. Joannis ad Carbonariam venerabilis baccalaureus frater 'Sebastianus Toscanus Lusitanus».

É «Seripando quem o faz Regente de Estudos na dita congregação que tinha os seus conventos em Nápoles e arredores. «Venerabilis» é o mesmo que «Reverendus» ⁽²⁸⁾.

1545 (1NIV). Mestre em Teologia e regresso a Portugal.

Seripando:

«Venerabilem baccalaureum fratrem Sebastianum Toscanum magistrum in sacra theologia fecimus auctoritate apostólica. Cui aliis litteris concessimus ducatos aureos XL, ex quacumque haereditate quae Salmantino conventui sui causa posset contingere; et hoc ad expensas sibi necessarias in Hispaniam ex

⁽²⁴⁾ IBALBINO RANO IGUNDÍN, O. S. IA., *Notas críticas sobre los 57 primeros años de Santo Tomás de Villanueva*, in «La Ciudad de Dios», -GLXXI (1958), pp. 713-714.

⁽²⁵⁾ Arch. Ordinís, *Dd 20*, f. 70. Não traz data, mas é, sem dúvida, de 16 ou 17 de Maio de 1543.

⁽²⁶⁾ -«Analecta Augustiniana», IX (1921), pp. 117-134, encontrando-se nesta última p. o nome de Toscano.

⁽²⁷⁾ Arch. Ordinís, *Dd 20*, f. 97.

⁽²⁸⁾ *Ib.*, f. il 64.

Italia proficiscenti. Quam pecuniam voluimus Patres Salmantioensis conventus in partem dictae haereditatis a matre eiusdem Sebastiani recipi, vel a quibuscumque talis haereditas conventui praedicto traderetur».

E acrescenta:

«Certiores redditū in maximam spem litterarum nostram religionem Portugalliae, quae olim litterarum studio carebat, sublatam esse diebus nostris serenissimi Regis ope et Montoyae ac Villafrancae — vicariorum nostrorum — industria, volentes eorum labores iuvare, praefatum magistrum iSebastianum illis misimus, litteris, fide et moribus probatum»⁽²⁹⁾.

!Não é necessário procurar a licença do Papa para a promoção de Toscano ao magistério, porque nos «Registos» consta que o Pontífice dava todos os anos autorização ao Prior Geral para conceder o dito grau aos que julgasse dignos, sem os submeter a exame. O simples facto de que o justiceiro Seripando tenha promovido em tal forma a Toscano prova que este havia adquirido uma notável cultura teológica.

'Não costumam aparecer os nomes em registos do Arquivo Vaticano. E não aparece o de Toscano entre os ibéricos doutorados na Universidade de Bolonha.

—¹ (13-VIII). Já tinha chegado a Portugal, como se vê da carta que, nessa data, Montóia <e Vilafranca escreveram, de Évora, a Gependando:

«Reddidit nobis frater Sebastianus Toscanus Tuae Reverendissimae Paternitatis litteras, quae nos una cum tabellario delectarunt. Recepimus illum seu filium charissimum ut laborum nostrorum sit ipse socius, quo possit nobis suscepta provincia haec eo deduci quo exoptamus»⁽³⁰⁾.

—¹ (7-X). Está em Lisboa e escreve a Seripando.

Após ter feito referência a outra carta que lhe escrevera de Évora, diz que já recebeu da mãe as porcelanas (?) preciosas («vasa indica») que lhe prometera e por isso lhas envia com esta carta. Destes vasos, o melhor («primas sibi vindicavit») é o branco com três serpentes de ouro. Em segundo lugar, figuram os dois que vão guardados numa única caixa — um, branco por dentro e dourado por fora; o outro pintado interior e exteriormente da mesma forma. O mesmo portador entregará uma arroba de açúcar da Ilha da Madeira > («sac-

⁽²⁹⁾ *Ib.*, *Dd 21*, ff. 62 V.-63.

⁽³⁰⁾ *Ib.*, *Aa 48*, f. 313.

cari albi Materiensis pondus...»). Pede desculpa da modéstia do presente e diz que espera poder mandar coisas melhores de futuro ⁽³¹⁾.

Acrescenta, depois, que subiu ao púlpito duas vezes («bis suggestum ascendi»), na corte, em presença do Sereníssimo Rei e da Sereníssima Rainha, e que, tendo descido, foi levantado nos braços por alguns fidalgos. Não escreve estas coisas por vaidade mas porque, ao partirem ambos para a Itália, lhe dissera: «Toscano, quando voltares à Península, que os Portugueses possam dizer — nunca um homem falou assim» («Toscane, cum in Hispaniam redieris, dicent Lusitani, nunquam sic locutus est homo»).

'Primeiro assomo da futura tempestade: «Cumque inter contionatores regis me adscribi, Reverendissimus Colimbriensis episcopus noster velet, Villa-franca noluit* ⁽³²⁾.

1546 (14-VII). Carta de Vilafranca a 'Scripando, datada de Lisboa.

Volta a agradecer a vinda de Toscano e as cartas que trouxe. Acrescenta que ele prega continuamente no convento de Lisboa com sumo agrado de toda a gente: «in conventu nostro Ulyssiponensi continue contionatur cum summa omnium acceptione». Fez alguns sermões, igualmente, no Palácio Real, sermões que o rei, a rainha e toda a corte apreciaram muito.

O capítulo provincial deste ano celebrou-se em Évora. Seguem as respectivas actas para aprovação.

Pede ainda ao Geral para interceder junto do Papa para que seja confirmada quanto antes a Confraria de Nossa Senhora da Graça, de tão grande devoção no Reino; a sua agregação à de Roma, com os consequentes privilégios, faria entrar nela muitos irmãos e aumentaria as esmolas de que a casa está muito necessitada.

O Colégio de Coimbra vai muito bem e têm lá neste momento 40 estudantes. O rei quer constituí-los administradores de uma capela, em Veiros, cujo rendimento reverterá em favor do dito Colégio. Mas disto fá-lo-á mais ciente o embaixador Baltasar de Faria ⁽³³⁾.

⁽³¹⁾ *Jb.*, ff. 310,311.

⁽³²⁾ *Ib.*, f.310.

⁽³³⁾ *Ib.*, f.329.

1547 (12nIII). «Carta de Toscano a Seripando, datada de Lisboa.

Entre a carta anterior e esta há um lapso de oito meses em que as relações de Toscano com os Vigários não cessaram de se agravar. É o que se deduz das linhas seguintes:

«Es tan inexpressible nephas que la carta de Vuestra Paternidad Reverendissima no aya avido efecto que me parecyo devia yo como hechura suya responder en tall caso».

Quer dizer, devem ser deste tempo os seus primeiros pedidos — frequentemente reiterados mais adiante — para ir ao capítulo geral da Ordem, o que lhe forneceria ocasião de expor ao Geral as suas queixas contra os dois reformadores. Seripando atendeu esta súplica do súbdito e deve ter expedido duas cartas: uma para os Vigários, sugerindo-lhes que mandassem alguém ao capítulo, por exemplo, Toscano; outra para este, dando-lhe conta de ter sido satisfeita a sua pretensão⁽³⁴⁾.

Todavia, os Vigários não se deram por achados e Toscano, sabedor de tudo, qualifica «a sua atitude de crime inexpressível». E não só isso. Decide-se a fazer justiça por suas mãos: iria mesmo sem ordem dos seus superiores locais. Por puro jogo da Providência, ou porque a D. João III chegassem rumores do que estava para acontecer, o rei salvou a situação:

«como los Padres no quisieron mandar ninguno a capitulo estando yo pera partirme ipsis invitis, el Rey nuestro señor me mando llamar a Almeirim adonde stava la corte y me dixo que de my servicio tenia neçessidad porque abia de venir prioste a Lixboa y quería que yo le predicasse...».

Toscano ainda objectou com «la obrigação que a la obediencia tenia» (outro indicio de que o Geral lhe comunicara particularmente a convocação para o capítulo). O rei, porém, respondeu que exporia tudo a »Sua Paternidade (Reverendissima e ela o desculparia.

•Mas não ficam por aqui as suas queixas. Ao pedir a Seripando que lhe mande Frei Gaspar de Santiago (algum português- que, por então, estudava em Itália?) porque prega continuamente e,

⁽³⁴⁾ O que dá direito de pensar assim é ver o que, dois anos mais tarde, sucedeu. Impedido de ir a este capítulo, Toscano insiste por ir ao daquele ano e recomenda: «Y porque el no pueda scusarse de lo que Vuestra Paternidad Reverendissima mandare venga en todo lo que ordenare obediencia y scunion porque dezia a las cartas del capitulo passado que no obligavan a peccado porque la letra no dezia ser mandamiento...».

sòzinho como está, não aguentará muito tempo tão grande trabalho, acrescenta:

«Y con liçentia pera ir visitar my madre de la qual stoy absente antes que tomase el habito y pediendo al Padre Vilafranca liçençia siendo delia llamado por star muy doliente: mi padre y hermanos muertos: y no me la quiso dar».

Logo, os seus dois irmãos já tinham morrido nesta data e a mãe ainda vivia.

Uma pessoa prestes a sair para Roma entregará a Seripando «unos corporales con la iurla toda alderredor de aliofar y algunas pastilhas per perfumarlos». Era ele quem esperava levar isto juntamente «con otras muchas cosillas». Visto que não foi ao capítulo, i-las-á mandando a pouco e pouco, là mediida que for tendo portador.

Diz também que viu a rainha, quando esteve com Sua Alteza, e lhe falou do presente que Seripando prometeu mandar-lhe. Como já >é a segunda vez que lhe fala em tal coisa, lembra ao Geral a extrema conveniência de mandar o dito presente quanto antes.

Fechados estes dois parêntesis, volta à carga contra Vilafranca e conclui com uma última recomendação:

«Y todo venga con mayores obligaciones que la carta del capitulo (...) y la de nuestro magisterio, porque la una y la otra valieron muy poco, y que las dos cartas que de Vuestra Paternidad Reverendissima pera my veniam que, despues dos meses que las avian recebido Montoya y Vilafranca, me las dieron. Por tanto venga a recardo, maxime agora que me an mandado que le no spiasse nada porque las otras cartas yvão con vista y liçençia»⁽³⁵⁾.

— i(14-III). Carta de Vilafranca a ¡Seripando, datada de Lisboa :

«... ¡De mi yda a capitulo la gota y pedra y mil males que tengo me escusan, y mas lo que conviene al bien de la reformation porque este negotio aun no esta con raizes ny assentado; mi padre compañero a estado con quartanas dobles y asi tiene quarenta moços que guardar en el colegio, cuya absentia seria causa de su perdición; el padre maestro frey Sebastian Toscano quisera yr alla y se aparejo para ello, y el rey nuestro señor lo enbio a llamar y le detuvo que no fuese porque hiziera falta notable en este reyno porque esta en tanta aception en esta ciudad ut nil supra y fuera grande escándalo...»⁽³⁶⁾.

⁽³⁵⁾ Arch. Ordinis, *Aa* 48, f. 309.

⁽³⁶⁾ *Ib.*, f. 295.

— (5-VIII). 'Seripando escreve a Toscano agradecendo-lhe os «vasa indica» e outros presentes que tinha recebido dele e termina:

«Interea tu da operam ut Deo primum, Regiae deinde Celsitudini — cui servire putamus pulcherrimum — placeas quotidie magis et te nobis esse charissimum cogita, cui profecto precum auxilia impendere semper debes» (37).

1548 (Dom. 4.^a post Pascham). Nas actas do capítulo celebrado em Lisboa, Vilafranca continua Prior daquele convento e, depois, aparece Toscano como residente na mesma casa (38).

—"(2-X). 'Carta de Seripando a Vilafranca e (Montóia. No fim, diz: «Litteris quoque venerabilis magistri Sebastiani Toscani respondimus», mas não indica nada do conteúdo da sua resposta (39).

1549 (5-11). 'Carta de Seripando a Toscano com alusão a muitas que tinha recebido dele e que não aparecem. Continua o descontentamento com os Vigários. Seripando exproba-lhe brandamente o seu idealismo, exortando-o a que seja bom, que se porte bem na corte e que saúde o rei em seu nome (40).

A carta já foi publicada, mas o seu conteúdo é digno de transcrever-se, ao menos em parte:

«Magistro Sebastiano Toscano.

iSaepe abs te nobis litterae redduntur, sed eiusdem fere argumenti: quibus nos respondemus saepissime et cogimur eadem rescribere: monere scilicet te, ut quae medicinam non habent ullam toleremur, quoad Deo ita placuerit, qui longe melius quam nos homunculi quorsum ista omnia evasura sint videt et dirigit. Neque ad ea quae scribis aliud est quod respondeamus.

Videbamus certe nobis divinare celerem istam tuam reversionem molestiae tibi aliquid atque indignitatis allaturam, quae, si tardior fuisset, uti nos cupiebamus, maiorem tibi et auctoritatem parere potuisset et dignitatem. Sed posteaquam facta infecta esse non possunt, tuum erit in ista tua navigatione omnes prudentis gubernatoris numeros explere nihilque agere quod possit improbari. Versaris ante oculos Regis piissimi et regni vere Christiani: da opera ut 'Deus in te glorificetur. Reliqua, sine curare Deum, *qui mortificat et vivificat*» (41).

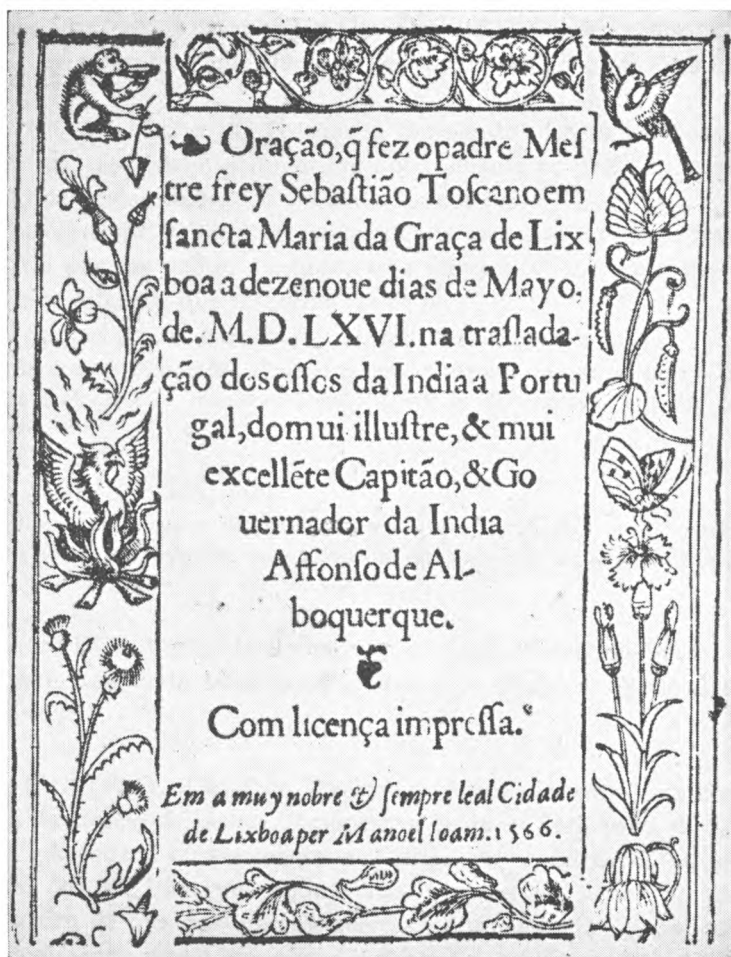
(37) *Ib.*, *Dd* 22, ff. 104 V.-105.

(38) *Ib.*, *Aa* 48, f. 261 v.

(39) *Ib.*, *Dd*. 23, i. 30 v.

(40) *Ib.*, ff. 54 V.-515 v.

(41) DAVID GUTIÉRREZ, O. A. S., *Ascéticos y místicos agustinos de España, Portugal e Hispanoamérica*, in «Sanctus Augustinus, Vitae Spiritualis Magister», III (19i59), p. 167, em nota.



(Página deixada propositadamente em branco)

—(15-1). Par meio do Bispo do Porto, que tinha assistido ao Concílio de Trento durante a primeira convocatoria, Seripando envia cartas ao rei de Portugal, aos dois Vigários e a Toscano. A este encarrega-o de entregar à rainha, em seu nome, uma imagem de S. João Baptista que lhe havia prometido (42).

— (28-V). Carta de Toscano a Seripando, datada do convento da Graça, de Lisboa, pedindo-lhe que o chame ao próximo capítulo geral que devia celebrar-se em Bolonha em 1551.

-Queixa-se de Vilafranca, que pretende escusar-se de ir ao mesmo capítulo por ser velho; contudo, «sus sessenta y dos años son más fuertes y robustos que los mios 34» (43).

E noutro papel, datado do mesmo dia, diz:

«Si Vuestra Paternidad Reverendissima determina que yo no vaya a Italia sino para el capitulo, mándeme toda libertad de Villafranca y quíteme de su sclavonía» (44).

— (23VII). Seripando:

«Venerabili magistro Sebastiano Toscano, qui significabat quod libenter in Italiam ad nos se conferret, respondimus ut ad capitulum usque generale expectaret» (45).

— (14-IX). Carta de Iseripando ao citado Bispo do Porto, que lhe havia mandado boas notícias dos dois Vigários. Nada diz de Toscano (46).

— 1550 (12-1). Carta de Toscano <a Seripando, escrita de Santa Maria da 'Graça, de Lisboa. Responde a outra de Seripando, de 23 de Julho. Agradece efusivamente a licença de ir ao capítulo, mas, receoso dos Vigários, pede que a sua convocatoria venha por duas vias, a fim de que por alguma acerte de lhe chegar às mãos. Mostra igualmente receio de que o rei o não deixe apartar de si e, por isso, recomenda ao Geral que peça licença também a Sua Alteza, garantindo-lhe que ele regressará depressa. Termina

(42) Arch. Ordinis, *Dd 23*, f. 56 v.

(43) *Ib.*, *Aa 48*, f. 372.

(44) *Ib.*, f. 371-371 v.

(46) *Ib.*, *Dd 23*, f. 110 v.

(4e) *Ib.*, f. 128 v.

falando de Frei Diogo, «padre de miissa», e Frei Domingos, «subdiácono», que foram para Faris esitudar sem licença, e intercede por eles (47).

— (3->IiI). Carta de Toscano a Seripando, em português:

«Poucos dias há, que screvi a Vosa Paternidade Reverendísima dando lhe graças polia grande merçe que me fizera en dar me speranza de minha ida a capitulo, cousa neçessaria, como vera Vosa Paternidade Reverendísima, prazendo a Christo Jesu, Senhor Noso: e senão fora esta tão çerta palavra pera aquelle tempo ordenado, por ventura eu fora ià por caminho».

Volta a insistir por que escreva ao rei e, depressa, pois este, acabado o verão, irá para Almeirim e os Vigários não o deixarão ir lá, ao passo que, enquanto Sua Alteza estiver em Lisboa, poderá falar-lhe com facilidade, pois lhe vai «a Paço fallar por negoçios, e pregar muitas vezes» <(…) «e stando Sua Alteza presente não a quem mal nesta terra me faça porque Sua Alteza me ama»(48).

—.(10-JX). Denunciado à Inquisição de Lisboa.

«■No dia 10 de Setembro (1550) compareceu o Doutor Paio Rodrigues de Vilarinho mestre em Teologia e catedrático da Universidade de 'Coimbra e denunciou Frei Sebastião Toscano, da Ordem de Santo Agostinho por, num sermão, que pregou «na 'Graça diante d^El-Rei, ter dito que *depois de Cristo nenhuma alma era tão perfeita em graça e em virtudes como a de Santo Agostinho (...)*»

«iNo mesmo dia compareceu Mestre Álvaro da Fonseca, mestre em Teologia, que confirmou com ligeira variante o testemunho anterior. (À margem há nota: *Reconciliadas*)» (49).

— (14-tf-X). A ansiedade e os receios de Toscano encontraram eco no espírito de Seripando:

«Venerabili magistro Sebastiano Toscano licentiam veniendi ad capitulum generale concessimus, ita ut a nullo nobis inferiore detineri posset», (50).

—(194X). Novas denúncias ao Santo Officio:

«No dia 19 de Setembro compareceu Mestre Olmedo, mestre em Teologia, que confirmou os depoimentos de Paio Roiz contra os pregadores Toscano e

(47) *Ib.*, Aa 48, f. 364.

(48) *Ib.*, f. 3163.

(49) ANTÓNIO BAIÃO, *A Inquisição em Portugal e no Brasil*, in «Archivo Histórico Português», VI (1908), p. 470. O original está na Torre do Tombo, *L.º das denúncias da Inquisição de 1550*, f. 20 v.

(50) Arch. Ordinis, *Dd 24*, f. 17 v.

Valençoula. ('A nota diz: *Amoestaram-se estes pregadores pello Cardeal Iniante nosso senhor*)».

— (2'3-IX).

41No dia 23 de Setembro compareceu António Pinheiro, pregador d*El-(Rei, que confirmou os depoimentos contra os pregadores Toscano e Valenciola» (51).

O depoimento de António Pinheiro, mais tarde bispo de Miranda e de Leiria, pode ler-se na íntegra em Sousa Viterbo (52).

— 1551 (25-1). Com data deste dia, o Nuncio em Lisboa escreve uma carta ao Cardeal Cervini recomendando-lhe vivamente Toscano. Este, na iminência de sair para o capítulo geral de Bolonha, é que seria o portador da dita carta. Em «post-scriptum», o Nuncio acrescenta que ele, Cardeal Cervini, pode perguntar com toda a confiança «informações particulares» deste reino a Toscano, como se a si próprio as pedisse (53).

— (18-IV). Carta do Cardeal Cervini a Seripando na qual se diz já no fim:

«Delia presente sarà exhibitor un maestro Toscano, mandato di Portugallo al capitolo, al quale, prima che parta d'Italia, è parso di veder Vostra Signoria; et perché m*è stato raccomandato dal -Nuntio di là per persona dotta et da bene, lo raccomando io anche a Vostra «Signoria» (54).

— (22-iV). Seripando, imobilizado por uma paralisia no seu convento de Posílipio (Nápoles), anota no seu diário: «Montodus cum Tuscano e Lusitania pro capitulo» (55).

ISeripando renunciou ao generalato. Em sua substituição, o capitulo elegeu Cristóvão de Pádua que foi Geral até à morte, em 1569.

Por intermedio de Montóia e Toscano, Cristóvão manda carta de acção de graças ao rei de Portugal (56).

(51) A. BAIÃO, /. *cit.*, pp. 4170 e 471; o original na Torre do Tombo, L.º *cit.*, ff. 24 e 29 v.

(52) *Estudos sobre Damião de Góis*, 2.ª série (Coimbra, 1990), pp. 128-129.

(53) Arq. de Estado do Florença, *Carte Cerviniane*, n.º 45, c. 47.

(54) Bibl. Nac. de Nápoles, *ms. XIII,AA 56*, f. 16.

(55) *Concilium Tridentinum*, ed. Goerresiana, II (Freiburg-im-Br., 1911), p. 442.

(56) Arch. Ordinis, *Dd 24*, f. 12 v. da 2.ª parte, para a qual remetem, igualmente, as citações seguintes.

Dd 24, 2.ª parte, até *Dd 30* são, no citado *Archivum Ordinis*, os registos do novo Prior Geral, Cristóvão de Pádua.

— (T2-V). Carta de Toscano a Seripando, datada de Bolonha.

Faz ainda referência à dolorosa surpresa de ter vindo encontrar doente o amado superior:

«Vinha mui alegre a ver Vosa Paternidade Reverendíssima cayó me aos pes toda esta alegria iunto de Roma, quando ouvy de sua enfermidad».

Em Posílipo ressuscitou vendo a sua face, mas voltou contristado ao pensar que o não tornaria a ver neste mundo. Quanto ao mais do capítulo, mostrou Nosso Senhor que ninguém pode nada contra os seus designios:

«nem se fara mais do que Elle muy bem tem ordenado. Isto digo porque como o padre Montoya negoçiasse em Italia de ser diffinidor no capitulo, e isto mesmo em Spanha com suma diligencia procurase» (...) e «não somente pera ser elle diffinidor, mas ainda pera que elle soo sem seus companheiros entrasse em diffinitorio» (...), contudo no «dia de declarar os diffinidores, a mym me nomearom, cousa de mym iamais pensada, antes de mym mesmo fugida, vera loquor. De maneira que eu soo entrey em diffinitorio e meus companheiros ficarom de fora». Quando se tratou de «que cada humm procurase por sua provincia e vise o que lhe era necessario», Toscano não abriu boca: «Isto fiz polla fee e verdad que a Vosa Paternidade Reverendíssima tenho, porque me dise que nestas cousas não falase»⁽⁵⁷⁾.

— (2'2-V). No fim do citado capítulo geral, celebrado de 15 a 22 de Maio, o novo Superior concedeu favores a vários religiosos, entre eles a Montóia e a Toscano. Os deste são:

- 1) residir no convento de Lisboa, sem que ninguém, a não ser o 'Geral, possa mudá-lo de casa;
 - 2) gozar dos privilégios e isenções que tinham os mestres em Teologia;
 - 3) ter um religioso por companheiro ou «sócio»;
 - 4) «ut nullus inferior nobis illum cogere posset ad condonandum vel ad confessiones audiendas, nec prohibere a praedicationibus agendis domi forisque, nec a confessionibus audientis» ;
 - 5) «Quod nemo prohibeatur ab ingressu cellae ipsius»;
 - 6) «ut absolvatur (= dispensado) omnino a capitulo quod quotidie celebratur» (o «capitulum culparum», com as correcções do Superior, que se celebrava, à noite, nos conventos).
- «Omnia in meritum et virtutem sanctae obedientiae, et sub poenae

<⁽⁵⁷⁾ Bibi. Nac. de Nápoles, ms. *XII, AA 47*, n.º 86.

rebellionis, cum excommunicatione et privatione officii contrafacientium» (58).

No caminho recebeu três cartas de D. João III:

«tres litteras in itinere accipi a serenissimo Rege nostro, in quibus, post multam salutationem, iubebat ut illi omnia mitterem quae haberem in scriptis ad gubernationem istius nostrae provinciae spectantia. Persuaserat enim Regis Maiestati frater Franeiscus a Villafranca, vicarius noster generalis, me in vicarium generalem istius provinciae missum, illumque in suam Castellae provinciam magno cum dedecore remittendum» (59).

•Montóia, provavelmente, pôs-se de parte na discórdia de Villafranca com Toscano. De facto, em Setembro, escreve ao Geral, a pedir-lhe que lhe tire o ofício de Vigário e o ponha na condição de súbdito. Cristóvão de Pádua não acede e, a 10 de Outubro, diz-lhe: «Munus itaque susceptum contanter exigas, dum rem nobis cupis praestare gratissimam» (60).

— (11-XI). Carta do P. Amador de Deus para Cristóvão de Pádua, datada de 'Santa Maria da Graça, de Lisboa.

É uma carta em latim. Nesta altura, Toscano estava desterrado em Castela. Este P. Amador pertencia ao seu partido, por certo o mais numeroso, pois diz que Mestre Sebastião «ita est ab omnibus desideratus quo est virtute clarius et studiosius».

Também ele se queixa dos dois Vigários que o privaram injustamente da dignidade de pregador (61).

1552 (14-111). D. Frei Gaspar do Casal intercede por Toscano junto de D. João III:

«Senhor: Cheguei a esta cidade de Salamanca com boa disposição de acabar esta jornada em serviço de Noso Senhor Deos e de Vosa Alteza (62). E porque me avia de deter aqui alguns quatro ou cinco dias para se refazerem algumas cousas necessarias ao caminho, recolhi me ao noso mosteiro de Sancto Augustinho que he de muita virtude e religião e de que eu fui sempre muyto devoto. Achei em elle o padre Mestre frey Sebastião Toscano muyto agastado pelas cousas passadas, e com grande desejo de tornar ao Reyno, asi por servir a Noso Senhor Deos e a Vosa Alteza como por lhe parecer que era necessario para satis-

(68) Arch. Ordinis, *Dd 24*, f. 14-14 v.

<(59) *Ib.*, *Aa 48*, f. 354.

(60) *Ib.*, *Dd 24*, ff. 88-90.

(ei) *Ib.*, *Aa 48*, f. 355-355 v.

(62), (Noutro artigo (porque o assunto o justifica), diremos que jornada era esta que o 'Bispo do Funchal realizava em serviço de Deus e do rei.

fazer a sua honra porque nam se cuyde delle que o lançam fora por defeytos. E parecendo lhe que nam stava ysto em ponto de se acabar tão presto, tinha assentado consiguo de se pasar para a ordem dos carthuxos».

Aconselharam-no (ele e o Padre Prior daquela casa) que não curasse de fazer mudança, mas que tivesse paciência e que folgasse de servir a Deus na religião a que fora chamado, dizendo-lhe ainda muitas mais coisas que faziam ao caso. Contudo, «ficou asi sem resolução algiiia, nam sey em que pairara».

«Rogou me que escrevesse a Vosa Alteza e que lhe pidise por merce que ouvesse por bem de dar a ysto algum remedyo (...) E porque elle he bom religioso a quem eu pola charidade e por algiias outras razões particulares desejo ver consolado folguey de screver. Por amor de Noso Senhor que Vosa Alteza tenha lembrança delle e lhe faça merce de o consolar, porque com o seu bom zelo, virtude, e letras pode fazer fructo» (63).

— (24-IV). Cristóvão de Pádua:

«Scripsimus ad venerabilem patrem Ludovicum de Montoya (...) ostendentes multa admiratione affici, quod venerabilem magistrum Sebastianum Toscanum a 'Lusitaniae regno discessisse intellexeramus, hocque magis quod huius rei causam ignoramus; optabamusque certos fieri an id urgenti ratione factum esset (...); praedictum vicarium nostrum hortabamur ad ea quae sunt pacis munia assequenda et utrosque ad animorum consensionem componendos» (64).

Como se vê, é nítida a alusão do Geral à inimizade entre Toscano e Vilafranca naquela parte final em que Cristóvão de Pádua fala dos esforços que Montóia há-de desenvolver em ordem à sua reconciliação. E é nítido, igualmente, o interesse de Cristóvão de Pádua por Sebastião Toscano. Por isso mesmo, Vilafranca e Montóia, ao conhecerem a vontade do Geral, estão dispostos a aceitar o que de mandar, mas o rei não concorda. É o que se deduz do documento seguinte.

— (30-V). Carta do Embaixador de Portugal ao Geral Cristóvão de Pádua:

«II Ré mio signore mi scrissi commandandomi ché mi ralegrassd con Vostra Paternita delia sua electione (...) e anche mi comanda che la ringratie delia licentia che gli concesse per poter condur certi padri forastieri nel governo di quella provintia (...) e di piu scrive a Vostra Paternita sopra frate Sebastiano Tooasno» (*sic*).

Acerca deste, diz o rei que já havia escrito a Seripando, pedindo-lhe que o não deixasse tornar a Portugal, e que esperava ser

(63) Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, parte 1.^a, maço 87, doc. 101.

(64) Arch. Ordinis, *Dd 24_M* f. 156.



Bibl. Públ. de Évora, *Manizola*, 555.

(Página deixada propositadamente em branco)

atendido pelo que ficou muito surpreendido ao saber que o dito Frei Sebastião voltava, com intenção de entrar nos seus reinos. Mandou-lhe que o não fizesse, mas ele não o quer cumprir dizendo que traz uma autorização para poder estar em Lisboa. Os padres Montóia e Vilafranca hão «pariato a Su Altezza assaissime vuolte pregándolo che lo lassasse venir». Mas, porque estão em jogo a paz e o sossego da Província e considerando os muitos escândalos e disturbios que provocará a permanência nela de Frei Sebastião Toscano, o Rei «non lo vuolsse far». E move-se

«a pregar Vostra Pa temi ta con quella instantia ch'è posibele, e cossi stretamente la prega vuoglia commandar a esto fratre 'Sebastiano Toscano ch'in nessun modo ardisca intrar in quella provintia ne star o habitar in essa, perche oltre al servitio ch'in cio si fa a Iddio e al Ordine, per evitar li scandoli e tranquilita diesso, ne restera Su lAltezza con quella satisfatione ch'il caso richiherca (?) considerata la devotione ch' sempre particularmente aquePOrdine ha dimonstrato vedendo apertamente ch'no'se puo sobstentar sino con li caritativi susidi di Su Altezza...» (65).

—< (23-VI). Cristóvão de 'Pádua cede:

«Certum fecimus serenissimum Regem Portugalliae per litteras nostras oratori (= embaixador) suo datas, nos commississe vicariis nostris fratri Francisco de Villafranca et fratri Ludovico Montoya, ut venerabilem magistrum Sebastianum Toscanum a provincia Lusitaniae exulem tenerent, propterea quod eiusdem paci et reformationi adversabatur».

Ajumta, porém, que o tivessem em desterro «quoniam ea esset mens serenissimi Regis»' (66).

1553 (10-TV). Ainda não passara um ano e já Cristóvão recomenda Toscano instantemente aos dois Vigários e sugere o seu regresso:

«Significavimus diffuse et hortatoriis litteris venerabilibus vicariis nostris Lusitanis (...), iisdemque commendatum fecimus venerabilem magistrum Sebastianum Toscanum, hortantes utrumque ut illum chare susciperent provinciaeque dignitati et decori consulerent» (67).

1554 (15-1). Dedicada a Dona Leonor de Mascarenhas as «Confissões»: «*Las Confessiones de S. Augustin traduzidas de latin en romance castellano*, por el padre Maestro fray Sebastian Toscano

(65) *Ib.*, *Aa* 48, f. 333-333 v.

(66) *Ib.*, *Dd* 24, f. 177.

(67) *Ib.*, *Dd* 25>, f. 63.

de la Orden de S. Augustin. En (Salamanca. Por Andrea de Portonaris. Año 1554». Trata-se da primeira edição impressa na língua de Cervantes. A versão foi feita a pedido da mesma ilustre portuguesa, aia de Filipe III e do infelizmente infante D. Carlos, e datada do convento de Salamanca, onde provavelmente continuava.

—* (16-1). Cristóvão volta à carga. E desta vez, faz a recomendação ao próprio rei:

■«Per litteras nostras non vulgari commendatione commendavimus serenissimo Regi Portugalliae venerabilem magistrum Sebastianum Toscanum: quod nos fecisse eidem magistro Sebastiano significavimus, cui et homelias quasdam e latino in italum sermonem conversas misimus» (68).

—» (?). Sai de Salamanca e está, até 1560, como Prior de um convento de Castela:

«Pulsus vero patria —non a Rege, qui me semper multo honore, amore et variis donis prosecutus est, sed a Regina, non odio sed amore sui confessoris —, in provinciam Castellae veniens benigne susceptus et Prior sex annos creatus, hoc munere sine querela functus sum» (69).

'Seguem-se as tentativas de recuperar os conventos ingleses, em face da grande esperança que, para o Catolicismo, era o casamento de Filipe II com Maria Tudor. Todos os biógrafos afirmam que Toscano foi à Inglaterra. Mas ele próprio dirá, mais adiante, que não chegou a passar da Bélgica.

Da sua intervenção nesta tentativa de restauração monástica conservam-se bastantes notícias no Archivum Ordinis. Contudo, foram publicadas em artigo recente (70) e, por isso, nos contentamos aqui com um breve resumo.

Por imposição da ordem cronológica, intercalam-se duas cartas de Seripando. Uma trata do mesmo assunto; a outra quebra um pouco a sua sequência, mas é importante e revela-nos com bastante probabilidade o convento de Espanha em que Sebastião Toscano foi Prior.

(68) *Ib.*f. |1<64.

(69) *Ib.*, Aa 48, f. 354.

(70) IALBERIC DE 'MEIJER, O.A..S., *The attempts to reestablish the english augustinian province under Queen Mary Tudor*, in «Analecta IAugustiniana», XXIV (1961), pp. 5-29.

1555 (11111). O P. Bernardo Atienza, da Provincia de Castela e então residente em Roma, propõe ao Geral, como aptos para aquela empresa, a Toscano, ao Beato Orozco e a Frei Bernardino Alvarado. É o que consta da carta que, naquele dia, o Geral escreve, de Roma, ao Provincial de Espanha, Afonso de Madrid (71).

— (2-5-Vili). Seripando, que já era Arcebispo de Saiermo, escreve a Toscano:

«Delle lettere quali mi scrivete havermi mandato in tre anni, siate certo che nulla ne è venuta in man mia, se non quest'ultima, scritta da voi alli 27 d'Agosto del 1554 et ricevuta da me alli 20 di Luglio del 1555. Vero è che di questi tre anni io sono stato uno intiero nella corte di Su Maestà (72), ond'è fácil cosa che le lettere vostre non mi siano venute alle mani; ma dell'altre mi maraviglio, Io v'amo di buon cuore et cosi farò sempre, perché sono debitore al molto amore che voi sempre m'havete portato. Mi persuadevo che voi foste in Portugallo, ma quanto vedo per la vostra breve lettera, voi sete in Galitia, dove non so indovinar come ci siate capitato, né sò anche pensar modo certo di mandarvi questa lettera, nella quale io più m'allargarei, se fusse sicuro che la dovesse venir a buon ricapito. Dunque, volendomi scrivere, havrete fatica di procurar che le lettere venghino à me sicure et farmi intendere per che via posso rispondervi. State sano. — Maestro Sebastiano Toscano. Em DPuentesdeume, al convento de Nostra Signora de Gratie» (73).

— (13-XI). Voltando à questão inglesa : dos três que lhe haviam sido propostos para aquela espinhosa missão diplomática, Afonso de Madrid escolhe Toscano, que se põe a caminho. E isto consta igualmente doutra carta que, nesta data, Cristóvão de Pádua escreve, também de Roma, ao dito Afonso de Madrid.

No mesmo dia, o 'Geral nomeia Toscano seu Vigário na Inglaterra (74).

(71) Arch. Ordinis, *Dd26*, f. 102 v.

(72) Conforme já dissemos, Seripando deixou de ser Geral, por doença, em 1551. Em Março de 1553 foi mandado como embaixador da cidade de Nápoles a Carlos V, que estava em Bruxelas. Esteve ali quase um ano, porque o Imperador não o deixou partir mais cedo. Antes que empreendesse a viagem de regresso, Carlos V escreveu a Júlio III a propor o famoso agostinho para a sé de Salerno, tendo sido sagrado em Roma, na Capela Sixtina, a 14 de Maio de 1554. Foi um modelo de prelados até ao ano de «1560, em que Pio IV o fez Cardeal e seu Legado no Concílio de Trento, onde morreu em 17 de Março de 1563.

(73) (Bibl. 'Nac. de Nápoles, *ms. XIII, AA 54*, f. 95 v. Trata-se da cópia que conservou Seripando, escrita pelo seu secretário, e não de catta autógrafa.

(74) Arch. Ordinis, *Dd26*, f. 185.

1556 (3-1). Carta de I Seripando a Cristóvão de iFádua:

«Mi è piaciuta la dispositione fatta délia IPaternità Vostra 'Reverendissima di ira Sebastiano Toscano, la qual penso che non si sarebbe potuta far migliore; mi sarà caro intendere, quando sia gionto in Inghilterra, per poterii scrivere, non solo quello che voi mi dite, ma altre ancora mie facende» (75).

«'Non solo quello che voi mi dite» refere-se, provavelmente, a que o Geral pediu a Seripando que animasse Toscano a desempenhar-se bem da sua missão. «Altre mie facende» alude, quase seguramente, às relações de amizade que Seripando tinha com o Cardeal Pole, cuja actuação em prol da causa católica na Inglaterra seguia com grande interesse.

—» (19-iIII). O Geral manda a Toscano o elenco dos conventos que a Ordem tinha na Inglaterra (76).

Com carta de recomendação de D. João III, Toscano chegara a Bruxelas, onde se encontrou com Filipe II, que voltara de Inglaterra em Novembro de 1555. O rei procura, sem o alcançar, que Toscano entre naquele reino, e por -isso este regressa à Espanha:

«I Per id temporis in lAngliam missus a Paternitate Tua Reverendissima vicarius, acceptis litteris a serenissimo Rege nostro ad regem Philipum et Mariam Angliae reginam—'in quibus me magnopere commendabant—, Brusellas veni ubi a rege Philippo honorifice susceptus, quanta potuit Rex diligentia nunquam effecit ut additum in Angliae regnum invenirem» (77).

— (22-VIII). Carta de Cristóvão ta Toscano:

«Redditae sunt nobis litterae tuae, quibus significas te negocium Ordinis tibi per nos commissum coactum fuisse ob multa impedimenta infectum relinquere» (78).

Nada importante: que lhe agradece como se houvera recuperado aqueles conventos e que torna extensivos estes agradecimentos aos reis de Portugal e da Espanha.

1558 (84). Nova esperança de reaver os conventos da Inglaterra e novo encargo do assunto a Toscano. O Geral adverte-o, porém, que não dê um passo «nisi certa spes recuperandi esset» (79).

(75) (Bibli. Nac. de Nápoles, *tns. cit.*, f. 12'6 v.

(76) Arch. Ordinis, *Dd 27*, f. 19 v.

(77) *Ib.*, *Aa 48*, f. 354.

(78) *Ib.*, *Dd 27*, f. 116.

(79) *Ib.*, *Dd 28*, p. 193.

—(11-XII). Toscano, ao parecer, não responde à carta do Geral (talvez porque a não tivesse recebido). Seja como for, o Geral nomeia nesta data seu Vigário na Inglaterra a Afonso de Madrid, que havia terminado o provincialato ⁽⁸⁰⁾.

Já era tarde: a 17-XI-58 morrera Maria Tudor, a quem sucedeu Isabel?

1560 (3-VIII). Já está em Santa Maria da 'Graça, de Lisboa, onde outorga, como testemunha, numa escritura do convento ⁽⁸¹⁾.

—» (29-X e 6-XI). Está na Graça, de Lisboa ⁽⁸²⁾.

1561 (15JI). Carta de Toscano a Seripando, que continuava Arcebispo de Salerno. Foi dirigida, contudo, para Roma,

Agradece a carta que o Prelado lhe mandou por intermédio do Embaixador Lourenço Pires de Távora. Esta carta deu-lhe grande alegria e bem assim a Frei Luís de iMontóia que «siempre fue my padre y amigo y lo es agora cada dia mas»⁽⁸³⁾.

— (24^11). Cristóvão de Pádua alegre-se e felicita-o pelo seu regresso a Portugal:

«Magistro Sebastiano Tuscano plurium gratulati sumus, quod in provinciam suam redierit suumque reditum serenissimo Regi non ingratum fuisse intelleximus».

Nesta mesma carta pede ainda informações de um religioso português, chamado Frei Francisco, que fora a Roma sem licença ⁽⁸⁴⁾.

—>(5-'IV). Carta de Toscano a Seripando. É uma epístola gratulatoria pela elevação deste ao Cardinalato.

Como a anterior, >é assinada conjuntamente por Toscano e Mon-

⁽⁸⁰⁾ *Ib.*, p. 394.

⁽⁸¹⁾ Torre do Tombo, L.º 3 *das escrituras do convento da Graça*, f. 308, c L.º 4, f. 211 v. Estes dois livros de escrituras —e bem assim o L.º 2, que citaremos mais adiante— têm actualmente a seguinte cota: Sala 25, Est. 53, Caixa 5.

⁽⁸²⁾ *Ib.*, ff. 188 e)193.

⁽⁸³⁾ Dibl. Nac. de Nápoles, *ms. XII, AA 47*, n.º 88.

i(84) (Arch. Ordinis, *Dd 29*, f. 1'62.

tóia («qui me paterno amore prosequitur»). Diz da sua alegria e da alegria do rei e da rainha, a quem foi levar a boa nova. Só ainda não avisou o Serenissimo Cardeal por andar nesse momento em visita pastora, mas fá-lo-á logo que regresses (85).

— (10 e 30-IX). 'Está na Graça, de Lisboa (86).

1562 (3 e 13-1). Continua na Graça, de Lisboa(87).

—»(L.^a Oitava da Páscoa). Carta de Toscano a Seripando.

Diz-lhe que recebeu, a 20 de Março, as cartas que lhe escrevera de Trento, a 13 de Fevereiro.

Apresentou os seus cumprimentos à rainha e ao rei. Este, de 8 anos, ao dizerem-lhe que Seripando se lhe oferecia e lhe podia pedir o que quisesse, respondeu: — «Dezilde al Padre Cardenal de my parte, que queme los lutheranos».

Agradece «las imagines de Nuestro Señor Iesu Christo» que lhe enviou e, bem assim, lhe beija as mãos mil vezes pelas mercês que lhe tem feito e lhe deseja ainda fazer.

Entregará a carta que Seripando lhe mandou para Mestre Francisco, quando ele vier a Lisboa ao capítulo, dentro de 10 ou 12 dias.

— (3-1V). Carta de Toscano a Seripando. Resume a anterior (88).

— (17-VII). Minuta rasurada de uma carta de Seripando (que continuava em Trento) para Toscano.

Agradece as porcelanas que este lhe mandou.

Ficou penhorado por o rei e a rainha terem apreciado os seus cumprimentos e haverem prometido responder-lhe, embora lhe agradasse mais que Suas Altezas lhe tivessem ordenado alguma coisa.

Chegou a Trento o Bispo de Leiria e espera-se de um momento para o outro o Bispo de Coimbra. Supunha que Toscano viesse com

(85) Bibl. Nac. de Nápoles, ms. *cit.*, n.º 90.

(86) Torre do Tombo, L.º 2, f. 1, e L.º 4, f. 222 v.

(87) *Ib.*, L.º 3, ff. 294, 298 e 302.

(88) OBibl. Nac. de Nápoles, ms. *cit.*, n.º 96 e 98.

MISTICA
THEOLOGIA, EN
la qual se muestra el verdade-
ro camino para subir al Cielo
conforme a todos los
estados de la vida
humana.

COMPUESTA EN LEN

*gua Portuguesa, por el muy Reuerendo
padre Fray Sebastian Toscano de
la orden de Sant*

Augustin.

AS

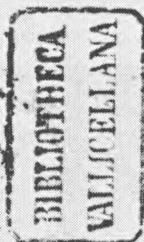
TRADUZIDA EN RO-
mance, por el Doctor Illescas
su intimo amigo.

CON PRIVILEGIO.

Impresso en Madrid, en casa de Frá-
cisco Sanchez. Año.
M. D. LXXIII.

Vedese en casa de Se. a. de. Juan de librero en corte

*Petr. Estilo de escribir
Cartas Rivas*



(Página deixada propositadamente em branco)

algun deles ao Concílio pelo que o esperava cheio de alegria. Mas consola-se sabendo que ele está bem com o P. Montóia ⁽⁸⁹⁾.

— (1-VIII). Acusa a recepção da carta que o Cardeal lhe mandara em 22 de Junho, juntamente com outra para o rei.

Alegra-se com «a boa conta que nesse Santo Conçílio de sy sua gente portuguesa dava, maxime o Senhor Abbade Diogo de Payva que nas disputas e orações may's se senhalava».

'Voltou a cumprimentar em seu nome o rei e a rainha. Aquele lembrou «outra vez o que ja por mym lhe pedio quando lhe dey outra carta de Vosa Senhoria, isto he, que mate os hereges» ⁽⁹⁰⁾.

— (20-VIII). Está na Graça, de Lisboa ⁽⁹¹⁾.

— (8-JIX). Está na Graça, de Évora. Deslocou-se ali na qualidade de Visitador e confere, com Frei António da Paixão, o L.º da Receita. Com assinatura ⁽⁹²⁾.

1563 (1i2 e 17-V). Está na Graça, de Lisboa ⁽⁹³⁾.

—(4-X). Está na Graça, de Évora. Volta a conferir o L.º da Receita juntamente com Frei António da Paixão. Eram ambos Visitadores. Com assinatura ⁽⁹⁴⁾.

1564 (20-IV). Está na Graça, de Lisboa ⁽⁹⁵⁾.

(«») *Ib.*, n.º 92.

⁽⁹⁰⁾ *Ib.*, n.º 99.

⁽⁹¹⁾ Torre do Tombo, Convento da iGraça, *Maço 26*.

⁽⁹²⁾ (Bibl. Públ. de Évora, *L.º da receita do convento da Graça*, vol. I, f. 82 v.

Este *L.º da Receita* compreende os anos de 1541 a 16*93. Consta de 3 volumes* (Aqui citaremos sempre o vol. I, que é o que respeita ao século XVI. Cotas:

Cód. CLXVII a CLXVII.

1—1 a 1—3

O *L.º da Despesa do 1Convento da Graça* (que se mencionará mais adiante) estende-se de 1573 a 1'834 e consta de 9 volumes. Também só o vol. I é que respeita ao sléculo XIW, e esse entendemos citar. (Cotas: Cód. CLXVII CLXVII.

1—4⁸ 1—'12

⁽⁹³⁾ Torre do Tombo, L.º 3, ff. 317 v. e 291.

⁽⁹⁴⁾ Bibl. Públ. de Évora, *L.º da receita cit.*, f. 87 v.

⁽⁹⁵⁾ Torre do Tombo, L.º 3, f. 3i55 v.

—• (1[^]VI). Cristóvão:

«Magistro Sebastiano iTuscano ob multa beneméríta concessimus et habere gocium fratrem Georgium et non posse ab ullo removeri a conventu UliSSIPONAE» (96).

— (20-VII). ¡Está na Graça, de Lisboa (97).

—«(5IX). Carta de Toscano a Cristóvão de Pádua.

É uma breve mas preciosa autobiografia cujos passos fomos citando ao longo desta cronologia. Está por dizer apenas o que se refere à vida de Toscano *nesta data* e que é o seguinte:

«tAinnus fere quintus est (isto é, desde o seu regresso a Portugal), in hac provincia visitatoris et definatoris officio functus sum, nunc vero praedicatoris huius nostri conventus Ulysiponensis fungor. Neminem unquam lesimus nec de ullo conquerimur. En rationes nostras, Pater amantissime».

Diz que apesar das honras e isenções recebidas de Seripando e dele próprio, Cristóvão de Pádua,

«nos sine socio sumus, lectum sternimus, domum verrimus, aquam humeris nostris portamus et omnia alia servitutis officia laeti facimus» (98).

Era lei da Província de Espanha que os mestres não tivessem «companheiro» escolhido por eles, nem um irmão leigo ao seu serviço pessoal, mas que, quando os houvesse, um ou vários servissem a todos.

IVilafrañca e Montóia introduziram esta lei na Província portuguesa. Houve a este respeito largos pleitos em todas as antigas ordens religiosas, na Península Ibérica e fora dela. Hoje dá-se-lhes razão e a todos os reformadores que tinham em vista, ao suprimirem estes privilégios, favorecer a vida verdadeiramente comum.

A carta de Tosoano continua :

«Ipse vero ego, qui nulla hactenus licentia usus sum — licet multas habeam quibus uti possem—, unam tantum habere et illa uti desiderio, cuius quidem repulsam pati non potero. lAperiam arcana cordis mei meo amantissimo Patri: desidero a multis annis paupertatem evangelicam — vel saltem diebus aliquot — per omnes numeros, quoad Deus dederit, non voto tantum, sed et facto sequi: non virgam nec peram nec duas tunicas nec in zona aes in itinere habens. Propter quod statui limina divi Iacobi apostoli, cuius domus ab hinc distat per leucas centum, visere: ianuam mendicans et itinere pedestri, qui in multis

(96) Arch. Ordinis, *Dd 30*, f. 1 v.

(97) Torre do Tombo, *L.º 3 cit.*, f. 323 v.

(98) Arch. Ordinis, *Aa 48*, f. 354-354 v.

itineribus et multis equis vectus, multos aureos expendi. Nolem, QPater mi, me huius voti reum ab hac quae vooatur vita migrare. Quam ob rem te iterum atque iterum oro, Pater amantissime, ut qui mihi tot licentias hactenus concessisti, hanc unam mihi etiam concedas: qua una spero me fruiturum, tuo Deique maximi beneficio et mei patroni apostoli Iacobi. Tempus huius meae peregrinationis duorum vel trium mensium, vel ut maius taxandum tibi relinquo (...). Habes, Pater, ea quae ad me attinent; quae vero ad hanc provinciam, quae paulatim elabitur ab illo flore et Christi sancto odore quae a paucis retro annis habebat, non scribo, quia vulnus illius timeo detegere, de cuius dubito salute. Vale in Domino Iesu» (").

Já lhe pareciam bons os tempos da Província, quando governava Vilafranca, que morreu em 1555. Pobre Humanidade !

— (25-IX). Carta do Provincial e Definidores da Província portuguesa ao Geral.

(Queixam-se de que lhes tenha enviado, cumulado de honras, um egresso da Província—>um tal Frei Fernando. Cumprindo o que lhes mandara, connumeraram-no no elenco dos «'Mestres», com Mestre Duarte e Mestre Sebastião Toscano. Mas dói-lhes que, utilizando a calúnia, este Frei Fernando tenha indisposto o Gera'l contra os Superiores da Província e tenha alcançado uma posição que não merece e a que não chegaram ainda outros muito mais dignos do que ele.

Assinam Frei Luís de Montóia, como Vigário Geral, e Frei Duarte, Frei Pedro de Vila Viçosa e Frei João do Salvador, como Definidores (100).

— (1-X). Carta de Toscano a Cristóvão de Pádua.

Trata também do caso de Mestre Fernando, fazendo coro com o Vigário Geral e os Definidores. De novo, traz apenas o seguinte: o hábil egresso trouxera ainda uma carta de recomendação para a Infanta Dona Isabel a quem os agostinhos deviam muitas finezas (101).

15'65 (5 e 6-X). Está na Graça, de Lisboa (102).

(") *Ib.*, f. 354 v.

(100) *Ib.*, ff. 366-367.

(101) *Ib.*, f. 362-362 v.

(102) Torre do Tombo, L.º 3 *cit.*, ff. 344 e 350.

1566 (4 IV). (Está na Graça, de Lisboa ⁽¹⁰³⁾).

— (19^{IV}). Faz, em Santa Maria da Graça de Lisboa, o elogio fúnebre de Afonso de Albuquerque:

«*Oração, que fez o padre Mestre irey Sebastião Toscano em Sancta Maria da Graça de Lixboa a dezenove dias de Mayo de MDLXVI na trasladação dos ossos da India a Portugal, do mui illustre, & muy excellente Capitão, & Governador da India Attonso de Alboquerque. Com licença impressa. Em a muy noble et sempre leal cidade de Lixboa per Manuel Joam*».

—'(15-V^I). Carta do definitório provincial ao Padre Geral: Toscano é definidor ⁽¹⁰⁴⁾.

— (8-X). Começa a despontar o desengano do mundo e a tendência mística. Cristóvão de Pádua:

«(Magistro Sebastiano Tuscano Portugallensi concessimus pro animi sui quiete ut ad nullum Ordinis munus — praeter quam ad munus concionandi — astringi possit similiter nec ab ullo nobis inferiore a conventu Ulyssiponensi amoveri posset».

Ou seja: «Concedemos ao Mestre Sebastião Toscano, para tranquilidade da sua alma, que não possa ser nomeado para cargos de qualquer espécie dentro da Ordem, excepção feita ao múnus da pregação, e igualmente ninguém (inferior a nós) o poderá mudar do convento de Lisboa ⁽¹⁰⁵⁾.

—» (14-XI). Está na Graça, de Lisboa ⁽¹⁰⁶⁾.

1567 (28-11 e 22-III). (Continua na Graça, de Lisboa ⁽¹⁰⁷⁾).

1568 (9-IV). Dedicava a Dom Sebastião a *Mystica Theologia*:

<*cMystica Theologia, na qual se mostra o verdadeiro caminho para subir ao ceo, contorne a todos os estados da vida humana por o padre Mestre trey | Sebastião Toscano, da ordem dos ermitães de Sancto |Agostinho*».

⁽¹⁰³⁾ *Ib.*, ff. 3^o31, 335 e 339, e *Maço 26*.

⁽¹⁰⁴⁾ lArch. Ordinis, *Aa 48*, f. 356.

⁽¹⁰⁵⁾ *Ib.*, *Dd 30*, f. 156 v.

¹Faltam os registos *Dd 31* a *Dd 33* (1557 a 1Agosto de 1572), que desapareceram durante a ocupação de Roma pelas tropas napoleónicas. Recorrer aos *Extractos* de Herrera, que viu os registos, e ainda ao *ms. 148* da Bibl. (Angélica de Roma. Não há nada em *Dd 34* e *Dd 35*.

(ios) Torre do Tombo, *L.º 3 cit.*, f. 17.

(10⁷) *Ib.*, t. 37«, e *Afaço 15*.

O *Imprimatur* de Frei Francisco Foreiro, «examinador dos livros», é de 26 de Abril seguinte, dia em que terminou a impressão:

«A gloria e louvor de Oeos, e da Virgem Nossa Senhora acabou se o presente livro nesta mui nobre e sempre leal cidade de Lixboa em casa de Francisco Correa impressor, aos xxvj dias do mes de Abril de 1568».

(8-VII, 7-X e 24-XI). Está na Graça, de Lisboa ⁽¹⁰⁸⁾.

1571 (12-11). Dedicar-lhe um elogio o Padre Geral, Tadeu de Perúsia ⁽¹⁰⁹⁾, chamando-lhe varão insigne e erudito «acentuándose más las muestras del P. Superior por los comentarios sobre Joñas que tuvo la idea de enviarle el P. Toscano y acerca de los cuales se darán más adelante algunos pormenores» ⁽¹¹⁰⁾.

— (I-VII). Tadeu escreve a Frei Agostinho de Jesus, então Provincial, e, após ter tratado de outros assuntos, manda cumprimentos para Toscano e Pedro de Vila Viçosa ⁽¹¹¹⁾.

— (20-X). Toscano está no Colégio de Nossa Senhora da Graça, de Coimbra, e dedica a Dom Sebastião os *Commentarii in Jonam Prophetam*.

1572. É cleiito Provincial no capítulo de Penhafirme ⁽¹¹²⁾.

—* (25-CEV). Tadeu:

«Magistro Sebastiano Tuscano gratias egimus de Commentariis super Jonam prophetam ab eo editis, et ad nos missis, quos prope dies recipere speramus, et italis impressoribus tradi curavimus ut diligentius imprimantur» ⁽¹¹³⁾.

— (30-VI). O Geral congratula-se com a notícia da eleição de Toscano, fazendo constar este acontecimento nos registos da Ordem ⁽¹¹⁴⁾.

»⁽¹⁰⁸⁾ *Ib.*, L.º 2 *cit.*, f. 25, e L.º 3, ff. 396 v. e 403 v.

i⁽¹⁰⁹⁾, 'Governou desde 1569 a 1581. São dele todos os registos citados daqui até final.

(nº) Vela, *Ensayo*, VII, p. 692.

(m) Arq. Distr. de Braga, *Gaveta das cartas*.

(112) iBibl. Nac. de Lisboa, F. G., *Res. 645*, f. 149*.

(H³) *Extractos*, p. 705.

(114) *Ib.*, p. 706.

— (10-X). iEstá na Graça, de Évora. Nova conferência de contas, com um interessante despacho autógrafo. Também assina Frei João da Madre de Deus⁽¹¹⁵⁾.

1573. Imprimem-se em Veneza os «Comentários»:

€Commentarii pii, docti et catholici in Jonam Prophetam, autore, Magistro Sebastiano Tuscano, lusitano, ac Theologo eximio ordinis Eremitarum Divi Augustini. Nunc primum in lucem editi.

Venetis, apud Ioannem Baptistam Somasum. MDLXXIII.

— (8-VI). Está na Graça, de Évora. Acompanhava Tadeu de Perúsia, que viera a Portugal em visita canonica. Os dois, e Frei Espírito Vicentino, examinam a escrita do convento. Assinaturas⁽¹¹⁶⁾.

1574 (3¹-VII). Interferência no primeiro *Processo* contra Frei Luís de Leão.

Como é geralmente sabido, Frei Luís de Leão esteve preso no cárcere inquisitorial de Valladolid, desde 27 de Março de 1572 até 11 de Dezembro de 1576. Pois bem, em 31 de Julho de 1574, diz Frei Luís aos seus juízes no tribunal da (Inquisição:

«...por Vuestras Mercedes me fue mandado que acerca de una exposición de los Cantares que estaba entre mis papeles, y yo he declarado que era del maestro Benito Arias Montano, que declarase de nuevo quien y qué personas sabian que la dicha exposición era del dicho maestro; y yo en respuesta dije, que el maestro fray Sebastian Toscano, agustino, sabia que era del dicho Montano la dicha exposición, porque él se la había mostrado, y el dicho Toscano la habia visto y tenido en su poder, hartos años antes que el dicho Benito Arias me la diese a mi. Lo cual es así verdad. Y para que conste a Vuestras Mercedes ser así, si por otra via no constare que la dicha exposición es del dicho Montano, suplico a Vuestras Mercedes manden examinar al dicho maestro Toscano, fraile agustino, por las preguntas siguientes:

1. ^a iSd conoce a Benito Arias Montano, etc.
2. ^a Si sabe y si acuerda que, residiendo él en San Agustín de Salamanca al tiempo que murió el iPríncipe de Portugal, padre deste Rey que es agora⁽¹¹⁷⁾, el dicho Benito Arias Montano le mostró una exposición de los Cantares de Salomon en romance, que el dicho Benito había hecho, y que él la vió y tuvo

(ii®) ©ibl. Pública de Évora, *L^o de receita cit.*, f. 117.

(116) *Ib.*, f. 119 e L.^o *da despesa*, 'I, f. 1.

(117) O Príncipe D. João, filho de D. João III e pai de D. Sebastião. Morreu em 2-1-1554.

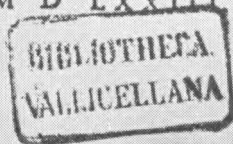
COMMENTARII
PII, DOCTI,
ET CATHOLICI
IN IONAM PROPHETAM,

*Authore, M. Sebastiano Tuscano,
Lusitano, ac Theologo eximio
ordinis Eremitarum.
D. Augustini.*

Nunc primum in lucem editi.



VENETIIS, Apud Io. Bapt. Somascum.
M D LXXIII



(Página deixada propositadamente em branco)

en su poder y celda algunos dias, y le pareció bien y trasladó para si algunas cosas della.

3.^a Item, siéndole mostrada la dicha exposición y habiéndola visto, diga y declare si sabe y se le acuerda que esta que se le muestra agora es la misma que el dicho Montano le mostró y comunicó» (118).

'Não cremos que os inquisidores castelhanos fizessem vir Toscano, que então era Provincial na sua pátria, ao processo de Frei Luís de Leão, nem que destacassem, para o efeito, oficiais seus a Portugal. Pelo menos, não volta a aparecer o seu nome no citado *Processo*, que ocupa os tomos X e XI da referida colecção. O texto que aqui se transcreve está completo.

1575 (13-11). Terminado o tempo do seu governo, Toscano pediu para se retirar à vida eremítica e solitária, propósito que o Geral louva em comunicação de 13 de Março de 1575, mas ressaltando o caso de que isso não redunde em prejuízo da Província (11#).

— (17-XII). ¡Está na ¡Graça, de Lisboa (120).

1576 (28-11). Tadeu:

«Magistro Sebastiano Tuscano respondimus, nos approbare ut ex eremi solitudine progrediens, Ulissiponam se conferret, condonandi gratia» (121).

«Parece, diz o P. Herrera, que salió de la soledad obligado por la obediencia, porque en el míisimo año, a 31 de Agosto, el P. General le señaló por conventual en el convento de Feñafirme en el desierto, para mayor quietude de su alma» (122).

Ao mesmo tempo que lhe era comunicada esta concessão, elogiam-se com palavras mui encomiásticas as suas grandes prendas e os dotes preclaros de que estava adornado:

— (31-VITI).

«Magister Sebastianus Toscanus, vir grandis et preclaris dotibus exornatus in conventu ¡Penaefirmae pro sui 'animi quiete atque tranquillitate locatur» (123).

,(118) *Colección de documentos inéditos para la historia de España*, XI (Madrid, 1847), pp. 293-204.

(119) *Extractos*, p. 713.

(120) Torre do Tombo, L. # 2 *cit.*, t. 51.

(121) Arch. Ordinis, *Dd 36*, f. 150 v.

(122) *Historia*, p. 360.

O²³) *Extractos*, p. 722,

1577 (22-IX). Tadeu:

^Magistro Sebastiano Tuscano respondimus et rogavimus ut prosequeretur negocium pro domino Hoanne Baptista Rainerio, civi perusino» (124).

1578 (10-V). Segunda vez Provincial (o que era negado por alguns dos seus biógrafos, incluindo Vela) :

«Memoria dos Provinciaes que ouve nesta Provincia de Portugal da Ordem de Santo Agostinho (...) 1578 — O Mestre frei Sebastiana Toscano, 2.^a vez eleito em Lixboa» (125)¹.

Carta de Roberto Fontana, Colector em Portugal, à Secretaria de Estado, de 11 de Maio:

«Li fratri di Santo Agostino hanno differito molti giorni'l suo capitolo provinciale, pretendendo alcuni non si dovesse fare, con dire che s'erano perse alcune lettere del Generale, la quali doveano trattare di questa materia; ma al fine'l Cardinale ha voluto si faccia, et quà in Lisbona, dove era destinado, nel quale fu eletto hieri per Provinciale il Padre Toscano, prima deffinitore, gran theologo et gran predicatore, molto versato in Italia, che già s'era ritirato in un deserto, dove hanno certo lor monasterio; ne dubito che ogni cosa li succedirà bene per trovarsivi presente Monsignor Vescovo di Leiria di quello Ordine» (126).

—* (8-IX). Está na Graça, de Évora. Confere a escrita do convento, exarando dois despachos autógrafos (127).

— (23-X). O Geral, que também era perusino, insiste ante o Provincial de Portugal «ut obtineat crucem a novo Rege pro domino I. B. Rainerio». Tratava-se de uma condecoração portuguesa para ele (128).

1579 (P-III). Manda à India a segunda missão de agostinhos (129).

—(112-IX). Está na Graça, de Évora, onde confere os dinheiros da casa. Assinaturai (130).

(124) Arch. Ordinis, *Dd 38*, f. 18.

(125) ©ibl. ^{^, e, de} *FG_v Res. 645*, f. 140.

(126) (Arq. Vaticano, *JNunciat. Portugal*, I, f. 134 v.

¹(127) (Bibl. Públ. de Évora, *L.º de receita cit.*, f. 137 v., e *L.º de despesa*, f. 59.

risa) Arch. Ordinis, *Dd 38*, f. 34.

(129) Bibl. Nac. de Lisboa, *F. G., Res. 745*, ff. 8 v.-9.

.(130) Bibl. Públ. de Évora, *L.º de receita cit.*, i 141, e *L.º de despesa*, f. 71 v..

Frei Sebastião Toscano na conj. religiosa da sua época 437

1580 (?-IV). Deixa o cargo de Provincial.

—» (13-VI). Data da sua morte para quase todos os biógrafos, mas sem razão, pois ainda aparece nos registos a actuar até Julho de 1581.

Para o P. Herrera, Toscano deve ter morrido em Penhafirme, por essa altura. (Enganou-se, porém.

1581 i(10-V). Está na Graça, de Lisboa ⁽¹³¹⁾.

1582 (28-VI, 12-IX e 11-XI). Está na Graça, de Lisboa ⁽¹³²⁾.

1583 (25-11). Está na Graça, de Lisboa, deixando o seu nome de aparecer nas escrituras seguintes ⁽¹³³⁾.

—» (20-VI). Em carta ao Provincial da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal que, então, era novamente Frei Agostinho de Jesus, escreve o Geral ⁽¹³⁴⁾ :

«Haviamo inte⁹⁰ con mol to displacerla morte del Padre Maestro Toscano e sappiamo quanto habbia perso per la morte di questo padre cotesta Provintia, e tutta la Religione insieme. Ma ci ralleghiamo bene, che habbia fatto una morte cosi santa, com'anco era sempre vissuto. Piaccial Signore di riceverlo in Cielo; et a noi di darei gratia di ben servirlo...» ⁽¹³⁵⁾.

Quer dizer: a 25 de Fevereiro adnda outorga nos documentos públicos do convento de Lisboa, mas a 20 de Junho, ou seja 4 meses depois, já o Geral dá os pêsames à Província portuguesa pelo seu passamento. Como as cartas de Portugal para a Itália demoravam, naquele tempo, de um mês a mês e meio, segue-se que * r dérida escritura foi realmente a última em que tomou parte e deve ter morrido logo em seguida, provavelmente naquele mesmo convento lisbonense de Nossa Senhora da Graça.

⁽¹³¹⁾ Torre do Tombo, *L.º 2 cit.*, fl. 64 v., e *Maço 18*.

⁽¹³²⁾ *Ib.*, *L.º 2 cit.*, f. 6-6 v. e *L.º 3*, ff. 449 v. e 442.

⁽¹³³⁾ *Ib.*, *L.º 3*, f. 446.

⁽¹³⁴⁾ ' :Desde o Petencostes de 1582 até 5 de Maio de 1586, o 'Geral da Ordem foi Spiritus Vicentinus, em italiano, Spirito Anguisciola da Vicenza.

⁽¹³⁵⁾ | vArq. Dist. de Braga, *Gaveta das cartas*.

Não existe no Archivum Ordinis a carta em que o Provincial português dava conta ao Geral da morte de Toscano. Não aparece em *Aa 48* e faltam os registos generalícios de quase todo o ano de 1582 e de parte do de 1583.

ARMANDO DE JESUS MARQUES